



DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Segunda-feira,
10 de Agosto de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.726

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 6
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 6



BENEDITO MONTEIRO
TRANSTEMPO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Miki Kirixi Munduruku
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio Jose
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Artur Mateus Santos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5571, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 45.439.892,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 45.439.892,29 (Quarenta e cinco milhões quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897644 - SEOP	01754000031	449035	333.551,54
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	3.000.000,00
111080412212974668 - CGE	01500000001	339030	24.000,00
111080412212978338 - CGE	01500000001	339033	32.992,00
111080412212978338 - CGE	01500000001	339037	142.053,74
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	100.000,00
291012678214867432 - SEINFRA	01501000001	449092	37.339.893,97
291012678214867433 - SEINFRA	01501000001	449092	1.215.301,04
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	1.470.000,00
712011012212978338 - HOL	01659000069	339047	205.000,00
712011012212978339 - HOL	01659000069	319016	300.000,00
771012472215088236 - SECOM	01500000001	339039	1.260.100,00
862012678414867720 - CPH	01500000001	339014	10.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	7.000,00
TOTAL			45.439.892,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	01754000030	449051	333.551,54
171022884500003066 - Enc. SEFA	01500000001	459065	5.259.145,74
712011033112978312 - HOL	01659000069	339039	205.000,00
712012884600009023 - HOL	01659000069	319096	300.000,00
862012678414867720 - CPH	01500000001	449035	10.000,00
901011012115078310 - FES	01500100203	449039	7.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	38.555.195,01
911031212212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	770.000,00
TOTAL			45.439.892,29

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE AGOSTO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5572, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 63.240.306,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 63.240.306,46 (Sessenta e três milhões duzentos e quarenta mil e trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	01544000000	339037	2.278.060,30
161011212215117674 - SEDUC	01546107173	449051	7.403.716,63
161011236115118904 - SEDUC	01544000000	339030	7.205.980,00
161011236115118904 - SEDUC	01544000000	339037	10.126.017,04
161011236215118906 - SEDUC	01544000000	339030	21.763.990,00
161011236215118906 - SEDUC	01544000000	339037	14.462.542,49
TOTAL			63.240.306,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE AGOSTO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1360466

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 257, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 257, DE 10 DE AGOSTO DE 2026		2º QUADRIMESTRE - 2026				
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DE DESPESA/SUBG DE DESPESA						
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV		0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01659000069	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
SESPA		0,00	0,00	0,00	237.192,00	237.192,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	237.192,00	237.192,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	237.192,00	237.192,00
DESTAQUE RECEBIDA DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	237.192,00	237.192,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FCA		0,00	0,00	0,00	1.870.185,56	1.870.185,56
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.870.185,56	1.870.185,56
INVESTIMENTOS	02759000016	0,00	0,00	0,00	1.870.185,56	1.870.185,56
FUNDEFLOR		0,00	0,00	0,00	875.894,00	875.894,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	875.894,00	875.894,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	875.894,00	875.894,00
DESPESAS DE CAPITAL	02759000056	0,00	0,00	0,00	875.894,00	875.894,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.767.000,00	1.767.000,00
GESTÃO FIPAT - SEFA	02759000056	0,00	0,00	0,00	1.767.000,00	1.767.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.767.000,00	1.767.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	813.900,00	813.900,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	01759000076	0,00	0,00	0,00	813.900,00	813.900,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	10.908.139,45	10.908.139,45
NGTM		0,00	0,00	0,00	10.908.139,45	10.908.139,45
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	10.908.139,45	10.908.139,45
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.908.139,45	10.908.139,45
SEINFRA		0,00	0,00	0,00	6.347.434,42	6.347.434,42
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	6.347.434,42	6.347.434,42
INVESTIMENTOS	01754000030	0,00	0,00	0,00	6.347.434,42	6.347.434,42
SEOP		0,00	0,00	0,00	957.144,81	957.144,81
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	957.144,81	957.144,81
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	0,00	957.144,81	957.144,81
POLÍTICA SOCIO-CULTURA		0,00	0,00	0,00	110.900,00	110.900,00
SECULT		0,00	0,00	0,00	1.767.342,66	1.767.342,66
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.767.342,66	1.767.342,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.767.342,66	1.767.342,66
DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.674.248,32	1.674.248,32
INVESTIMENTOS	01700000006	0,00	0,00	0,00	93.094,34	93.094,34
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	2.616.919,76	2.616.919,76
CGE		0,00	0,00	0,00	2.616.919,76	2.616.919,76
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	199.045,74	199.045,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	199.045,74	199.045,74
SEAC		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL	01501000001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	33.860.198,40	33.860.198,40

ANEXO A PORTARIA Nº 257, DE 10 DE AGOSTO DE 2026		2º QUADRIMESTRE - 2026				
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FHCGV		0,00	0,00	0,00	33.860.198,40	33.860.198,40
Gab. Gov - Casa Civi	01659000069	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
IDEFLO-Rio	01500000001	0,00	0,00	0,00	199.045,74	199.045,74
NGTM	02759000016	0,00	0,00	0,00	1.870.185,56	1.870.185,56
SEAC	02759000056	0,00	0,00	0,00	2.642.894,00	2.642.894,00
SECULT	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.908.139,45	10.908.139,45
SEFA	01501000001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SEINFRA	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.674.248,32	1.674.248,32
SEOP	01700000006	0,00	0,00	0,00	2.710.014,10	2.710.014,10
SESPA		0,00	0,00	0,00	813.900,00	813.900,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01759000076	0,00	0,00	0,00	813.900,00	813.900,00
SEINFRA	01754000030	0,00	0,00	0,00	6.347.434,42	6.347.434,42
SEOP	01500000001	0,00	0,00	0,00	846.244,81	846.244,81
SESPA	61500000001	0,00	0,00	0,00	110.900,00	110.900,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	237.192,00	237.192,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	33.860.198,40	33.860.198,40

ANEXO A PORTARIA Nº 257, DE 10 DE AGOSTO DE 2026						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
0150000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	13.627.678,32	13.627.678,32	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	237.192,00	237.192,00	
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
01659000069 - FES-SUS/S. PROD	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	
01700000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	2.710.014,10	2.710.014,10	
01754000030 - OP.CREDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	6.347.434,42	6.347.434,42	
01759000076 - FIPAT	0,00	0,00	0,00	813.900,00	813.900,00	
02759000016 - FEMa	0,00	0,00	0,00	1.870.185,56	1.870.185,56	
02759000056 - FUNDEFLOr	0,00	0,00	0,00	2.642.894,00	2.642.894,00	
61500000001 - REC. ORD - CONTR.EXT	0,00	0,00	0,00	110.900,00	110.900,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	33.860.198,40	33.860.198,40	

PORTARIA Nº 258, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026,

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 258, DE 10 DE AGOSTO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	53.165,04	0,00	53.165,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	53.165,04	0,00	53.165,04
	02753000044	0,00	0,00	53.165,04	0,00	53.165,04
TOTAL		0,00	0,00	53.165,04	0,00	53.165,04

ANEXO A PORTARIA Nº 258, DE 10 DE AGOSTO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SEFA						
	02753000044	0,00	0,00	53.165,04	0,00	53.165,04
TOTAL		0,00	0,00	53.165,04	0,00	53.165,04

ANEXO A PORTARIA Nº 258, DE 10 DE AGOSTO DE 2026						
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02753000044 - TAXA - SERV. FAZEND.		0,00	0,00	53.165,04	0,00	53.165,04
TOTAL		0,00	0,00	53.165,04	0,00	53.165,04

PORTARIA Nº 259, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026,

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 259, DE 10 DE AGOSTO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79
	01501000001	0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79
TOTAL		0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79

ANEXO A PORTARIA Nº 259, DE 10 DE AGOSTO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SEINFRA						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79
TOTAL		0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79

ANEXO A PORTARIA Nº 259, DE 10 DE AGOSTO DE 2026						
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.		0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79
TOTAL		0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79

PORTARIA Nº 260, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025,

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 260, DE 18 DE AGOSTO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO PRODEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IASEP						
POLÍTICA SOCIO-CULTURA SEDUC	01501000061	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	145.618,64	145.618,64
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	145.618,64	145.618,64
	02574000030	0,00	0,00	0,00	145.618,64	145.618,64
TOTAL		0,00	0,00	0,00	2.145.618,64	2.145.618,64

ANEXO A PORTARIA Nº 260, DE 18 DE AGOSTO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	0,00	145.618,64	145.618,64
Manutenção da Gestão PRODEPA	02574000030	0,00	0,00	0,00	145.618,64	145.618,64
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IASEP						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	2.145.618,64	2.145.618,64

ANEXO A PORTARIA Nº 260, DE 18 DE AGOSTO DE 2025						
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
02574000030 - OP.CRER. INTER.EDUC		0,00	0,00	0,00	145.618,64	145.618,64
TOTAL		0,00	0,00	0,00	2.145.618,64	2.145.618,64

PORTARIA Nº 261, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026,

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 261, DE 10 DE AGOSTO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79
	01501000001	0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79
TOTAL		0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79

ANEXO A PORTARIA Nº 261, DE 10 DE AGOSTO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SEINFRA		0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79
	01501000001	0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79
TOTAL		0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79

ANEXO A PORTARIA Nº 261, DE 10 DE AGOSTO DE 2026						
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.		0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79
TOTAL		0,00	0,00	0,00	42.213.107,79	42.213.107,79

PORTARIA Nº 262, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026,

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

GOVERNADORA DO ESTADO

ANEXO A PORTARIA Nº 262, DE 10 DE AGOSTO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
DEFESA SOCIAL						
POLÍCIA CIVIL	01500100203	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.099.224,61	1.099.224,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.099.224,61	1.099.224,61
	02500000001	0,00	0,00	0,00	1.099.224,61	1.099.224,61
TOTAL		0,00	120.000,00	0,00	1.099.224,61	1.219.224,61

ANEXO A PORTARIA Nº 262, DE 10 DE AGOSTO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
FES		0,00	120.000,00	0,00	1.099.224,61	1.219.224,61
Polícia Civil	01500100203	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	02500000001	0,00	0,00	0,00	1.099.224,61	1.099.224,61
TOTAL		0,00	120.000,00	0,00	1.099.224,61	1.219.224,61

ANEXO A PORTARIA Nº 262, DE 10 DE AGOSTO DE 2026						
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
02500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	1.099.224,61	1.099.224,61
TOTAL		0,00	120.000,00	0,00	1.099.224,61	1.219.224,61

Protocolo: 1360461

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME OS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 4.040/2024.
CONVENIENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE ANANINDEUA - IASDA.
CNPJ N.º 51.881.551/0001-42
ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDO NOBRE, 587. BAIRRO: CENTRO, CEP: 67.030-140, ANANINDEUA - PA.
OBJETO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS – PA, COM ÊNFASE NO CULTIVO DO AÇAÍ (EUTERPE OLERACEA), DO CACAU (THEOBROMA CACAO) E DA MANDIOÇA (MANIHOT ESCULENTA), POR MEIO DA CAPACITAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) AGRICULTORES, VISANDO A SUSTENTABILIDADE, AO FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E À INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.
RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO
SEDAP: R\$1.000.000,00 (Um Milhão de reais)
TOTAL GERAL: R\$1.100.00,00 (Um Milhão e Cem Mil reais)
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:
Considerando os documentos apresentados nos autos do processo de número 2026/2787396, em conformidade com o termo de fomento firmado com o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE ANANINDEUA - IASDA, entidade sem fins lucrativos, tem-se como escopo PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS – PA, COM ÊNFASE NO CULTIVO DO AÇAÍ (EUTERPE OLERACEA), DO CACAU (THEOBROMA CACAO) E DA MANDIOÇA (MANIHOT ESCULENTA), POR MEIO DA CAPACITAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) AGRICULTORES, VISANDO A SUSTENTABILIDADE, AO FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E À INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA. Permitir ainda, a socialização da comunidade em geral com a cultura das populações tradicionais, além de caráter educacional para a população, uma vez que a mesma vai interagir, e atuar de forma imersiva na cultura agrícola do estado do Pará. Ademais, objetiva-se oferecer suporte à cadeia produtiva agrícola e ao setor econômico relacionado. Justifica-se o Termo de Fomento com a SEDAP em razão de tratar-se de um grande projeto agrícola para o estado do Pará, promovido de forma pioneira por essa secretaria, o que permite corroborar a inviabilidade de competição com outras organizações sem fins lucrativos, além do fato de que a mencionada entidade já estabeleceu termos de fomento com esta Secretaria.
Belém/PA, 07 de agosto de 2026.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário da SEDAP Ordenador De Despesa

Protocolo: 1360463

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME OS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 4.040/2024.
CONVENIENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE ANANINDEUA - IASDA.
CNPJ N.º 51.881.551/0001-42
ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDO NOBRE, 587. BAIRRO: CENTRO, CEP: 67.030-140, ANANINDEUA - PA.
OBJETO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA, COM ÊNFASE NO CULTIVO DO AÇAÍ (EUTERPE OLERACEA), DO CACAU (THEOBROMA CACAO) E DA MANDIOÇA (MANIHOT ESCULENTA), POR MEIO DA CAPACITAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DE 300 (TREZENTOS) AGRICULTORES, VISANDO A SUSTENTABILIDADE, AO FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E À INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.
RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO
SEDAP: R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de reais)

TOTAL GERAL: R\$2.200.00,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil reais)
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:
Considerando os documentos apresentados nos autos do processo de número 2026/2787396, em conformidade com o termo de fomento firmado com o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE ANANINDEUA - IASDA, entidade sem fins lucrativos, tem-se como escopo PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA, COM ÊNFASE NO CULTIVO DO AÇAÍ (EUTERPE OLERACEA), DO CACAU (THEOBROMA CACAO) E DA MANDIOÇA (MANIHOT ESCULENTA), POR MEIO DA CAPACITAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DE 300 (TREZENTOS) AGRICULTORES, VISANDO A SUSTENTABILIDADE, AO FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E À INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA. Permitir ainda, a socialização da comunidade em geral com a cultura das populações tradicionais, além de caráter educacional para a população, uma vez que a mesma vai interagir, e atuar de forma imersiva na cultura agrícola do estado do Pará. Ademais, objetiva-se oferecer suporte à cadeia produtiva agrícola e ao setor econômico relacionado. Justifica-se o Termo de Fomento com a SEDAP em razão de tratar-se de um grande projeto agrícola para o estado do Pará, promovido de forma pioneira por essa secretaria, o que permite corroborar a inviabilidade de competição com outras organizações sem fins lucrativos, além do fato de que a mencionada entidade já estabeleceu termos de fomento com esta Secretaria.
Belém/PA, 07 de agosto de 2026.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário da SEDAP Ordenador De Despesa

Protocolo: 1360462

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 02/2025 – SECTET/DIRECTTO DO BRASIL AGRO MARKETPLACE LTDA
Processo Eletrônico nº E-2024/2519272
Objeto do aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 02/2025 até 31/07/2027.
Data da assinatura do aditamento: 31/07/2026
Vigência atualizada do instrumento: 31/01/2025 a 31/07/2027
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Beneficiária da Subvenção: DIRECTTO DO BRASIL AGRO MARKETPLACE LTDA (CNPJ nº 39.604.720/0001-00)
Ordenadora: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Secretária de Estado da SECTET.

Protocolo: 1360464

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 58/2026/GGP/DPG, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o art. 4º, II, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, DE 19 DE JULHO DE 2024, que define as atribuições dos Subdefensores Públicos-Gerais. RESOLVE:
Art. 1º Convocar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as) para participarem, presencialmente, da reunião do GABINETE ITINERANTE a ser realizado nas Regionais do Baixo Amazonas e Tapajós:

- 1.Regional do Baixo, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2026, às 9h, na Defensoria Pública Sede;
- 2.Regional do Tapajós, a ser realizada dia 13 de agosto de 2026, às 9h, na Defensoria Pública Sede.
- REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS:**
COORDENAÇÃO: JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM;
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA;
ELTON RIBEIRO SILVA;
VINICIUS TOLEDO AUGUSTO;
FABIANO DE LIMA NARCISO;
MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO;
PAULA MARIA DE SOUZA ADRIÃO;
GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUZA;
PLINIO TSUJI BARROS;
DANIEL ARCHER FRANÇA DA SILVA;
MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE;
LILIAN DE AGUIAR VALENTIM;
JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM;
SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO;
JOÃO RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES;
ANA PAULA ALVES ALCURE;
JAIL JOSE ALVES SILVA JUNIOR.
- REGIONAL DO TAPAJÓS**
COORDENAÇÃO: RONDINELLY LOURENÇO SANTOS;
NATHALIA CAROLINA PELOSI CAMARA JAIMOVICH;
JOSE LUIS SIMÕES MAROJA FILHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1360465